DECRETO Nº 336/2017

DISPÕE SOBRE COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO para fins de execução de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária, no âmbito das Secretarias de Educação, Saúde e Administração deste município.

Art. 2º - A Comissão instituída pelo artigo anterior será composta pelos membros abaixo relacionados:

Simone Oliveira Costa (presidente) – matrícula: 941181 Heliene Mota da Silva – matrícula: 3540; Eliene Lima Soares – matrícula: 941206.

- **Art. 3º** A Comissão desenvolverá seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares das contratações pelo Regime Especial de Direito Administrativo:
- **Art. 4º** A Comissão será responsável pela elaboração do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, definição dos requisitos, atribuições, critérios de avaliação, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado em questão em todas as suas fases.

- **Art. 5º** Os membros designados pelo Artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.
- **Art. 6º** Conceder o prazo máximo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
- **Art. 7º** Os trabalhos de que trata este Decreto serão prestados sem ônus aos cofres municipais, sendo considerados de relevante interesse público.
- Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA Prefeito

EDSON GOMES DE SANTANASecretário Municipal de Governo